

IMPrensa NACIONAL
Diretoria-Geral

Brasília, 17 de março de 2026.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2026,
CELEBRADO ENTRE A IMPrensa NACIONAL E A EMPRESA
R&R SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

1. O Diretor-Geral da Imprensa Nacional, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria CC/PR nº 725, de 23 de julho de 2025, do Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República, e com fundamento no art. 92, § 4º, inciso II, combinado com o art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como das anotações constantes do Processo nº **00034.000939/2024-62**, apostila o valor do **Contrato nº 01/2026**, firmado com a empresa **R&R Serviços de Limpeza e Conservação Ltda**, para prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário nas instalações da Imprensa Nacional, com o fornecimento de materiais, equipamentos e ferramentas com dedicação de mão de obra exclusiva para os serviços de limpeza, e serviço de jardinagem sob demanda, com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
2. O presente apostilamento tem por objeto a repactuação do valor contratual, em razão da homologação do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026, firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis do DF – SEAC/DF X Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário, Prestação de Serviços e Serviços Terceirizáveis do DF – SINDISERVIÇOS/DF registrada no Ministério do Trabalho e Previdência/MTE sob o nº DF000026/2026.
3. Com a concessão da repactuação, a partir de **21/01/2026**, o valor mensal passa a ser de **R\$ 277.646,73 (duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 3.331.760,72 (três milhões, trezentos e trinta e um mil, setecentos e sessenta reais e setenta e dois centavos)**, conforme relação abaixo:

ÁREAS INTERNAS									
Tipo de área		Área física	Índice de produtividade	Periodicidade do serviço	Função	Qntd. estimada de postos	Valor do m²	Valor mensal	Valor anual
(a)	Pisos acarpetados e pisos frios	8.258,62 m²	1.450,00 m²	Diária	Servente	6	R\$ 4,40	R\$ 36.350,26	R\$ 436.203,06
(b)	Almoxarifado/galpões	3.385,17 m²	2.500,00 m²			1	R\$ 1,79	R\$ 6.051,74	R\$ 72.620,88
(c)	Oficinas	5.564,00 m²	1.800,00 m²			3	R\$ 3,26	R\$ 18.163,87	R\$ 217.966,42
(d)	Áreas com espaços livres (pisos vinílicos)	16.349,05 m²	1.500,00 m²			10	R\$ 3,73	R\$ 61.018,90	R\$ 732.226,83
VALOR TOTAL								R\$ 121.584,77	R\$ 1.459.017,19

ÁREAS INTERNAS									
Tipo de área		Área física	Índice de produtividade	Periodicidade do serviço	Função	Qntd. estimada de postos	Valor do m²	Valor mensal	Valor anual
(a)	Pisos pavimentados, pátios e áreas verdes com alta frequência	70.067,39 m²	15.000,00 m²	Diária	Servente	5	R\$ 0,43	R\$ 29.812,11	R\$ 357.745,28

(b)	Áreas verdes com baixa frequência	25.392,00 m ²	25.392,00 m ²	Mensal		1	R\$ 0,25	R\$ 6.382,16	R\$ 76.585,97
(c)	Varrição de passeios e arruamentos	34.915,14 m ²	12.270,00 m ²	Diária	Operador microtrator	3	R\$ 0,52	R\$ 18.160,89	R\$ 217.930,72
(d)	Coleta de detritos em pátios verdes com frequência diária (a+b+c)	130.522,53 m ²	130.522,53 m ²			1	R\$ 0,05	R\$ 7.040,35	R\$ 84.484,21
(e)	Esquadrias externas (faces interna e externa) sem exposição à situação de risco	10.553,38 m ²	380,00 m ²	Mensal	Servente	1	R\$ 0,21	R\$ 2.223,63	R\$ 26.683,53
(f)	Fachadas envidraçadas da face interna e externa e luminárias suspensas com a utilização de plataforma aérea autopropelida. (com exposição à situação de risco)	12.234,65 m ²	160,00 m ²	Semestral	Jauzeiro	1	R\$ 0,50	R\$ 6.122,46	R\$ 73.469,47
(g)	Limpeza do telhado (calhas/canaletas do telhado). Com exposição à situação de risco	1.885,00 m ²	160,00 m ²	Quinzenal	Jauzeiro	1	R\$ 3,00	R\$5.659,94	R\$ 67.919,32
VALOR TOTAL								R\$ 75.401,54	R\$ 904.818,51

QUANTIDADE ESTIMADA DE POSTOS	
Categoria	Quantidade estimada
Encarregado	1
Servente	30
Jauzeiro	2
Operador de microtrator	1
TOTAL	34

ITEM	Descrição	CUSTO MENSAL	CUSTO TOTAL
1	Metro quadrado	R\$ 196.986,31	R\$ 2.363.835,69
2	Material de consumo	R\$ 53.607,25	R\$ 643.287,00
3	Utensílios	R\$ 1.363,92	R\$ 16.366,99
VALOR ANUAL			R\$ 3.023.489,68

CATEGORIA	VALOR UNITÁRIO POR POSTO	QUANTIDADE EMPREGADOS	SUBTOTAL DAS CATEGORIAS CUSTO MENSAL
Jardineiro	R\$ 7.582,09	1	R\$ 7.582,09
Auxiliar de jardineiro	R\$ 5.734,08	1	R\$ 5.734,08

ITEM	Descrição	CUSTO MENSAL	CUSTO TOTAL
4	Mão de obra- Jardinagem	R\$ 14.102,29	R\$ 169.227,43
5	Insumo	R\$ 2.551,54	R\$ 30.618,51

6	Demanda Eventual	R\$ 9.035,43	R\$ 108.425,10
VALOR ANUAL			R\$ 308.271,04

VALOR TOTAL DO CONTRATO	
CUSTO MENSAL	CUSTO TOTAL
R\$ 277.646,73	R\$ 3.331.760,72

4. A título de indenização de repactuação, a diferença entre o valor pago e repactuado, no período de **21/01/2026** até a data de assinatura do Apostilamento, deverá ser cobrada em Nota Fiscal separada e específica.

a) A indenização de repactuação deverá ser paga de forma proporcional aos serviços efetivamente executados.

5. As despesas oriundas da repactuação correrão à conta dos créditos orçamentários consignados no Orçamento Geral da União à Imprensa Nacional no exercício de 2026, sob a seguinte classificação: Programa de Trabalho: 4.662.410.128.040.000, Elemento de Despesa: 33.90.37 (mão de obra) , Fonte de Recursos: 1050000148, sendo emitida a Nota de Empenho Reforço nº 2026NE000053, no valor de R\$ 128.818,40 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta centavos)

AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Oliveira de Almeida, Diretor(a)-Geral**, em 18/03/2026, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7420875** e o código CRC **8DDAD63E** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0